



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 23/2006

Altera o currículo do curso de Enfermagem.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.004852/2006-31 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga-horária de disciplinas de Estágio, para o curso de Enfermagem, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Carga-horária	Pré-requisito	Caráter
Estágio Curricular Supervisionado I	Enf. Materno Infantil e Saúde Pública	270	Enfermagem Psiquiátrica Enfermagem Saúde Coletiva Administração em Enfermagem I	Obrigatório
Estágio Curricular Supervisionado II	Enfermagem Aplicada	270	Estágio Curricular Supervisionado I	Obrigatório

Art. 2º - Alterar o pré-requisito de disciplina para o curso de Enfermagem, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Administração em Enfermagem I	Enfermagem Básica	12	-	Obrigatório

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de março de 2006.

Lourdes Vieira Pinto da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação